* [Comissão Interamericana de Direitos Humanos](http://www.oas.org/pt/sobre/comissao_direitos_humanos.asp)

A[Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)](http://www.oas.org/pt/cidh/) foi criada por resolução da Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores em Santiago, Chile, em 1959. A CIDH foi formalmente instalada em 1960, quando o Conselho da Organização aprovou seu Estatuto. O Regulamento da Comissão, aprovado em 1980, foi modificado em várias oportunidades, a última delas em 2013.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um dos órgãos responsável pela promoção e pela proteção dos direitos humanos. É constituída por sete membros, eleitos pela [Assembléia Geral](http://www.oas.org/pt/sobre/assembleia_geral.asp), que exercem suas funções em caráter individual.

* [Secretaria Geral](http://www.oas.org/pt/sobre/secretaria_geral.asp)

A Secretaria Geral é o órgão central e permanente da Organização dos Estados Americanos. Exercerá as funções que a [Carta](http://www.oas.org/juridico/portuguese/carta.htm) atribuir e cumprirá os encargos de que for incumbida pela Assembléia Geral, pela [Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores e pelos Conselhos](http://www.oas.org/pt/sobre/reunioes_relacoes_exteriores.asp).

A Secretaria Geral desempenha também as seguintes funções:

1. Encaminhar ex officio aos [Estados membros](http://www.oas.org/pt/paises/estados_membros.asp) a convocatória da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, do [Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral](http://www.oas.org/pt/sobre/conselhos.asp#cidi) e das [Conferências Especializadas](http://www.oas.org/pt/sobre/conferencias_especializadas.asp);
2. Assessorar os outros órgãos, quando cabível, na elaboração das agendas e regulamentos;
3. Preparar o projeto de orçamento-programa da Organização com base nos programas aprovados pelos Conselhos, organismos e entidades cujas despesas devam ser incluídas no orçamento-programa e, após consulta com esses Conselhos ou suas Comissões Permanentes, submetê-lo à Comissão Preparatória da Assembléia Geral e em seguida à própria Assembléia;
4. Proporcionar à Assembléia Geral e aos demais órgãos serviços de secretaria permanentes e adequados, bem como dar cumprimento a seus mandatos e encargos. Dentro de suas possibilidades, atender às outras reuniões da Organização;
5. Custodiar os documentos e arquivos das Conferências Interamericanas, da Assembléia Geral, das Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, dos Conselhos e das Conferências Especializadas;
6. Servir de depositária dos [tratados e acordos interamericanos](http://www.oas.org/dil/esp/tratadosyacuerdos.htm), bem como dos instrumentos de ratificação dos mesmos;
7. Apresentar à Assembléia Geral, em cada período ordinário de sessões, um [relatório anual](http://www.oas.org/pt/centro_informacao/relatorio_anual.asp) sobre as atividades e a situação financeira da Organização;
8. Estabelecer relações de cooperação, consoante o que for decidido pela Assembléia Geral ou pelos Conselhos, com os Organismos Especializados e com outros organismos nacionais e internacionais.

* [Conferências Especializadas](http://www.oas.org/pt/sobre/conferencias_especializadas.asp)

As Conferências Especializadas são reuniões intergovernamentais destinadas a tratar de assuntos técnicos especiais ou a desenvolver aspectos específicos da cooperação interamericana e são realizadas quando a [Assembléia Geral](http://www.oas.org/pt/sobre/assembleia_geral.asp) ou a [Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores](http://www.oas.org/pt/sobre/reunioes_relacoes_exteriores.asp) determinar, por iniciativa própria ou a pedido de algum dos [Conselhos](http://www.oas.org/pt/sobre/conselhos.asp) ou [Organismos Especializados](http://www.oas.org/pt/sobre/organismos_especializados.asp).

* [Organismos Especializados](http://www.oas.org/pt/sobre/organismos_especializados.asp)

São definidos como organismos intergovernamentais estabelecidos por acordos multilaterais, que tenham determinadas funções em matérias técnicas de interesse comum para os Estados americanos. Possuem ampla autonomia técnica no âmbito das recomendações da [Assembléia Geral](http://www.oas.org/pt/sobre/assembleia_geral.asp) e dos [Conselhos](http://www.oas.org/pt/sobre/conselhos.asp).

[**Organização Pan-Americana da Saúde**](http://new.paho.org/hq/index.php?lang=es)  
A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), é o organismo regional especializado em saúde do Sistema Interamericano, bem como o Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. A missão da OPAS é “orientar os esforços estratégicos de colaboração entre os Estados membros e outros parceiros, no sentido de promover a eqüidade na saúde, combater doenças, melhorar a qualidade e elevar a expectativa de vida dos povos das Américas”.

[**Instituto Interamericano da Criança**](http://www.iin.oea.org/)  
O Instituto é um organismo especializado que contribui para a articulação das políticas públicas para a infância nas Américas, a promoção da relação do Estado com a sociedade civil e o desenvolvimento de uma consciência crítica frente aos problemas que afetam a infância e a adolescência na Região.

[**Comissão Interamericana de Mulheres**](http://portal.oas.org/Default.aspx?tabid=621&language=es-CO)  
Criada pela Sexta Conferência Internacional Americana, a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) é um organismo consultivo da OEA e o principal foro gerador de políticas hemisféricas para a promoção dos direitos da mulher e da igualdade. Seu objetivo é promover a incorporação da perspectiva de gênero aos projetos, programas e políticas da Organização e incentivar os governos a desenvolver políticas públicas e programas com perspectiva de gênero, a fim de que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades em todos os âmbitos da sociedade.

[**Instituto Pan-Americano de Geografia e História**](http://www.ipgh.org/spanish/default.htm)  
Criado pela Sexta Conferência Internacional Americana, o Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH) oferece cooperação técnica, capacitação em centros de pesquisa, divulgação de publicações e organização de reuniões técnicas nos campos de cartografia, geografia, história e geofísica.  
  
Com o apoio do sistema de seções nacionais e com o concurso da comunidade científica afim na região pan-americana, o IPGH responde à crescente demanda da comunidade científica internacional na tarefa de interpretação do território com base na análise geográfica e histórica e numa visão autenticamente continental. Também desenvolve mecanismos de comunicações efetivas e oportunas entre os especialistas, com base em parâmetros específicos.

[**Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura**](http://www.iica.int/Esp/Paginas/default.aspx)  
Fundado em 1942, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado do Sistema Interamericano para o setor agropecuário e os territórios rurais. Incentiva, promove e apoia os esforços dos Estados membros por alcançar o desenvolvimento sustentável da agricultura e a prosperidade das comunidades rurais.

FONTE: <http://www.oas.org/pt/sobre/nossa_estrutura.asp>